

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 850 / 2024 :: SEXTA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

PORTARIA1

PORTARIA.

PORTARIA Nº 662/2024 GAB/P.

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda:

CONSIDERANDO que foi realizada eleições municipais no município Santa Luzia, no dia 06 de outubro do ano em curso, tendo sido eleito o senhor Juscelino da Cruz Filgueira Junior, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal para o pleito 2025 - 2028.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Santa Luzia, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO que através da Instrução Normativa nº 080/2024, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO, Colegiado que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão e o Prefeito eleito.

Art. 2º a Comissão ora instituída será composta por 8 (oito) membros nos termos definidos na Instrução Normativa do TCE-MA nº 080/2024, sendo 04(quatro) na qualidade de representantes da atual administração e 04 (quatro) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

Art. 3º A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO, é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

- 1- LUANA DOS SANTOS FERREIRA, CPF 038.851.323-38, coordenadora da Comissão de Transição;
- 2-IVANILDO SILVA DINIZ, CPF 439.992.203-68- Membro da Comissão de Transição;
- 3- ENIVALDA MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 766.360.973-53- Membro da Comissão de Transição;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08f916d6030eebad0f54bf80d4034c2004041d4f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4 -FRANCISCO IGOR LIMA DE MELO, CPF 037.501.563-95- Membro da Comissão de Transição;

Art. 4º As atividades prestadas dos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, não serão remuneradas.

Art. 5º As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição de Gestão se darão na sede do Centro Administrativo, sala 02, localizado na Avenida Newton Belo, centro, Santa Luzia- MA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Santa Luzia- MA, 25 de outubro de 2024.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08f916d6030eebad0f54bf80d4034c2004041d4f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/10/2024 10:53:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08f916d6030eebad0f54bf80d4034c2004041d4f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

